

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA							
ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - VISA					PÁG: xx	REVISÃO: 0: SET/20	VIGENCIA: 31/12/2020
ID 688	RVF_DVSA_55_VS					xx	19
OD_CNA	DENONINAÇÃO ATIVIDADE						
8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	N A	CAT_RISCO	LEGISLAÇÃO	
INFRA - ESTRUTURA							
11314	POSSUI PISO, PAREDES E TETO CONSTITUÍDOS DE MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO?				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INCISO II c/c RDC 63/11 ART. 36	
4211	AS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO (NATURAL OU ARTIFICIAL) SÃO ADEQUADAS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS?				MENOR	LM 7031/96 ART.69 C/C RDC 63/11. ART.38	
1072	AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS VISÍVEIS ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO?				MENOR	LM 7031/96 ART.69 C/C RDC 63/11. ART.35	
11588	A PORTA DA SALA DE RM ABRE PARA FORA DO AMBIENTE EM QUE SE ENCONTRA O EQUIPAMENTO?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 10.	
11589	A SALA DE COMANDO/CONTROLE É EXCLUSIVA PARA OS EQUIPAMENTOS DE RM? (PODE ATENDER A ATÉ 2 SALAS DE EXAMES DE RM.)				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 12; RDC 50/02, ART. 1, RT, parte II, 3-DIMENSIONAMENTO, QUANTIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS AMBIENTES, TABELAS - UNIDADE FUNCIONAL: 4 APOIO AO DIAGNÓSTICO	
11590	A SALA DE COMANDO LOCALIZA-SE ANTES DO ACESSO À SALA DE EXAMES E ESTÁ CONTÍGUA A ESTA? (VEDADO O COMPARTILHAMENTO COM OUTROS SERVIÇOS.)				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 13.	
1441	POSSUI SALAS DE LAUDOS COM BANCADA OU MESA E CADEIRAS PARA ANÁLISE DAS IMAGENS?				MENOR	RDC 50/02, ART. 1, RT, parte II, 3 e 4	
9581	POSSUI SALA DE OBSERVAÇÃO?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 14.	
11591	O SERVIÇO ESTABELECE "ZONAS" DE SEGURANÇA BEM DELIMITADAS, COM CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE RIGOROSO DO ACESSO AO SISTEMA DE RM E AO CAMPO MAGNÉTICO?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO I.	
11592	AS SALAS ONDE SE REALIZAM OS PROCEDIMENTOS DE RM SÃO CLASSIFICADAS COMO ZONA IV E:				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 15.	
	POSSUEM BARREIRAS FÍSICAS COM BLINDAGEM DE RF?						
	DISPÕE DE RESTRIÇÃO DE ACESSO E DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA?						
	É DE ACESSO EXCLUSIVO AOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E AO PACIENTE SUBMETIDO AO PROCEDIMENTO?						
11594	EXISTE NAS SALAS DE EXAMES:				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO XVI?	
	*QUADRO EM LOCAL VISÍVEL COM AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES:						
	“PRESENÇA DE CAMPO MAGNÉTICO”						
	* AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DEVERÃO SER RESPEITADAS, MESMO QUE O EQUIPAMENTO DE RM NÃO ESTEJA EM OPERAÇÃO.						
	“É PROIBIDO ENTRADA DE QUALQUER MATERIAL NÃO COMPATÍVEL COM RM NESTE LOCAL”						
	“O MAGNETO ESTÁ SEMPRE LIGADO”						

11595	EXISTE NAS SALAS DE EXAMES:				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO XVI?
	INTERCOMUNICADOR COM PACIENTE POSSUINDO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO VISUAL;					
	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS;					
	BOTÕES DE CORTE DE EMERGÊNCIA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS: PARADA DO MAGNETO – QUENCH (COM PROTEÇÃO CONTRA ACIONAMENTO ACIDENTAL);					
	* ENCERRAMENTO DE EMERGÊNCIA E PARADA DA MESA.					
11598	EXISTE NAS SALAS DE ESPERA QUADRO COM AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES, EM LOCAL VISÍVEL:				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO XVII?
	“NÃO É PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NA SALA DURANTE O EXAME DE RM, SALVO QUANDO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO E AUTORIZADO”;					
	“É PROIBIDO ENTRADA DE QUALQUER MATERIAL NÃO COMPATÍVEL COM RM NESTE LOCAL”;					
	“O MAGNETO ESTÁ SEMPRE LIGADO”;					
	“NÃO É PERMITIDO O TRÂNSITO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NAS ZONAS CONTROLADAS”.					
10797	A ÁREA FÍSICA ESTÁ CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA?				MENOR	RDC 50/2002, ITEM 1.6
3836	POSSUI INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES, COM:				MENOR	PPM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO III, ITEM 3.1.4
	LAVABO					
	SABONETE LÍQUIDO					
	DISPENSADOR COM TOALHA DE MÃO DESCARTÁVEL					
	LIXEIRA COM TAMPA, PEDAL E SACO PLÁSTICO					
VASO SANITÁRIO PROVIDO DE ASSENTO COM TAMPA						
1565	EXISTEM PIAS PARA LAVAGEM DE MÃOS EM TODAS AS ÁREAS ONDE HOVER MANIPULAÇÃO DE PACIENTE:				MENOR	PM 015/01 ART. 1 NTE 001/01 ANEXO IV ITEM 3.28 C/C RDC 50/02, ART. 1 RT parte III, 6 ITEM 6.2, B.4 e B
	*PROVIDAS DE SABÃO LÍQUIDO					
	*PROVIDAS COM PAPEL TOALHA					
	*LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL E SACO PLÁSTICO					
8133	CASO HAJA ATENDIMENTO PEDIÁTRICO, POSSUI SALA DE INDUÇÃO E RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA?				CRÍTICO	RDC 50/02, ART. 1, RT, parte II, 3 e 4
8135	CASO POSSUA SALA DE INDUÇÃO E RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA, POSSUI ÁREA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS?				CRÍTICO	RDC 50/02, ART. 1, RT, parte II, 3 e 4
4893	O POSTO DE ENFERMAGEM POSSUI:				MAIOR	RDC 50/02, ART. 1, RT, parte II, 3 e 4
	*LAVATÓRIO					
	*TORNEIRA ACIONADA SEM O COMANDO DAS MÃOS					
	*DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO					
	*RECIPIENTE RÍGIDO PARA PÉRFURO- CORTANTES					
	*BANCADA LAVÁVEL PARA PREPARO DE MEDICAMENTOS					
	*ÁREA PARA PRESCRIÇÃO					
	*LIXEIRA COM TAMPA, PEDAL E SACO PLÁSTICO					
3625	POSSUI DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA CONTENDO, NO MÍNIMO:				MENOR	LM 7031/96, ART. 35, C/C PM 015/01, NTE 001/01, ANEXO III ITEM 3.1.12
	*TANQUE OU PIA					
	* LOCAL ADEQUADO(ARMÁRIO/PRATELEIRA) PARA A GUARDA DE MATERIAIS					
	*TOALHA DE MÃO DESCARTÁVEL					
	*SABÃO LÍQUIDO					
EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS						
11593	O DETECTOR DE METAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ZONA III E SUA UTILIZAÇÃO É OBRIGATÓRIA E ADEQUADA EM TODOS OS INDIVÍDUOS QUE PRETENDAM ACESSAR A ZONA IV?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO VI?
1203	POSSUI BALANÇA PARA ADULTO E/OU CRIANÇAS?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO XIV?

4378	POSSUI OXÍMETRO?				CRÍTICO	PM 015/01, ART.1, NTE 001/01, ANEXO I, ITEM 3.9.4.7
2681	TODOS OS PRODUTOS, MEDICAMENTOS E CORRELATOS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96, ART. 97, INCISO X C/C PM 015/01, ART.1, NTE 001/01, ANEXO I, ITEM 3.19.4
2997	TODOS OS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES UTILIZADOS POSSUEM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE?				MAIOR	LM 7031/96, ART. 97, VI
PROCEDIMENTOS						
10174	MANTÉM AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS AMBIENTES EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO, CONFORTO E LIMPEZA?				MAIOR	RDC 63/11 – art. 36
11597	A TEMPERATURA E UMIDADE DA SALA SÃO MANTIDAS DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE RM?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO XIII?
11596	O SERVIÇO DE SAÚDE GARANTE QUE TODOS OS USUÁRIOS RECEBAM SUPORTE IMEDIATO À VIDA QUANDO NECESSÁRIO, DISPONIBILIZANDO CARRO DE EMERGÊNCIA CONTENDO, NO MÍNIMO:				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.32.
	OPÇÕES:					
	* DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO					
	* EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)					
	* CÂNULA OROFARÍNGEA					
	* BOLSA VALVA-MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO					
	* TUBO ENDOTRAQUEAL					
	* LARINGOSCÓPIO (COM LÂMINA CURVA, PARA ADULTO, E RETA, PARA CRIANÇA)					
	* CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS					
	* CÂNULA DE ASPIRAÇÃO FLEXÍVEL					
	* JELCO					
	* AGULHA DE INTRACATH					
	* EQUIPO					
	* FRASCO A VÁCUO					
	* GAZE					
* MICROPORE						
* AGULHA						
* SORO FISIOLÓGICO (1000 ML)E SORO GLICOSADO 5% (500 ML)						
* MEDICAMENTOS ESSENCIAIS A SEREM DEFINIDOS A CRITÉRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.						
11612	A ENTRADA DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS FERROMAGNÉTICOS NA ZONA IV É SUBMETIDA À AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE SEGURANÇA EM RM?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO II.
11613	É FEITA A CERTIFICAÇÃO QUANTO AOS RÓTULOS DOS ITENS APTOS A ENTRAR NA SALA DE RM, SEGUNDO INFORMAÇÕES DOS FABRICANTES?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO III.
4376	DURANTE O PROCEDIMENTO A PORTA DA SALA DO EQUIPAMENTO PERMANECE FECHADA?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 11.
10017	O SERVIÇO DE SAÚDE REALIZA O GERENCIAMENTO DE SUAS TECNOLOGIAS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO, MANTENDO AS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, DESCARTE E RASTREABILIDADE?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.31.
11614	SÃO FORNECIDOS PROTETORES AURICULARES (FONES DE OUVIDO) AOS PACIENTES?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO VIII?
11615	EXISTE A DEFINIÇÃO DAS MEDIDAS QUE GARANTAM A SEGURANÇA DO PACIENTE EM CASO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, E A GARANTIA DE SEU CUMPRIMENTOS, CONSIDERANDO ESPECIALMENTE OS RISCOS EM RM?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO IX?
11616	POSSUI MECANISMOS QUE GARANTAM A CONTINUIDADE DA ATENÇÃO AO PACIENTE QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE REMOÇÃO ?				CRÍTICO	RDC 63/11, ART. 19
11617	EXISTE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS ESPECIAIS PARA PACIENTES COM UM MAIOR FATOR DE RISCO, COMO UM PLANO PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA FORA DA SALA DE EXAME?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO X?

11618	EXISTE A DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA REMOÇÃO DO PACIENTE DA SALA DE EXAME EM CASO DE EMERGÊNCIA E ACIONAMENTO DE PARADA DO MAGNETO?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO XI?
11619	ESTÁ INSTITUÍDO PROTOCOLO ESPECÍFICO EM CASO DE QUENCH DO EQUIPAMENTO, NOS SERVIÇOS ONDE A ABERTURA DA PORTA DE ENTRADA DA SALA DE RM SEJA PARA O INTERIOR DA MESMA?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO XV?
11620	É RESPEITADA A PROIBIÇÃO DE UTILIZAR FONES DE OUVIDO NOS EXAMES DE CRIANÇAS OU NOS EXAMES DE RM COM BOBINAS DE CABEÇA DE RM, DEVENDO SER ENTREGUES PROTETORES AURICULARES ALTERNATIVOS (TAMPÕES AURICULARES).				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, PARÁGRAFO ÚNICO.
2671	OS EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES SÃO LIMPOS E DESINFETADOS ADEQUADAMENTE? (UTILIZA O ÁLCOOL 70%)				MAIOR	LM 7031/96, ART. 33 C/C ART. 34
2676	A ROUPARIA QUANDO NÃO DESCARTÁVEL É SUBSTITUÍDA A CADA PACIENTE E LAVADA COM ÁGUA E SABÃO?				MAIOR	LM 7031/96, ART. 33 C/C ART. 34
11621	É REALIZADA A TRIAGEM DE PACIENTES E OUTROS INDIVÍDUOS NO AMBIENTE DE RM, COM FORMULÁRIOS CLAROS, CONTENDO PERGUNTAS SOBRE O MOTIVO DO EXAME E SOBRE A PRESENÇA DE MATERIAL INCOMPATÍVEL COM A RM?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO VII?
11622	É AVALIADO COMO CONTRAINDICAÇÃO RELATIVA DOS PROCEDIMENTOS QUE USAM RM NOS TRÊS PRIMEIROS MESES DE GRAVIDEZ?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO V?.
11623	EXISTEM PROTOCOLOS OU PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES?				CRÍTICO	RDC63/2011, ART. 50, ITEM III
RECURSOS HUMANOS						
11624	ESTÁ NOMEADO UM MÉDICO LEGALMENTE HABILITADO EM RM (RT), COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SERVIÇO DE SAÚDE PERANTE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA ?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.26.
11625	O RT RESPONSABILIZA-SE PELOS PROCEDIMENTOS DE RM A QUE SÃO SUBMETIDOS OS PACIENTES, LEVANDO EM CONTA OS PRINCÍPIOS E REQUISITOS DE SEGURANÇA, CONFORME ESTABELECIDO NO ART 27 DO REGULAMENTO DA RES SES/MG 6234/2018?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.27.
11626	EXISTE MEMBRO DA EQUIPE NOMEADO COMO SUPERVISOR DE SEGURANÇA EM RM - SRM? (O SRM É UM INDIVÍDUO COM FORMAÇÃO TECNOLÓGICA DE NÍVEL SUPERIOR COM CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA RESPONDER PELOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E QUALIDADE EM RM.)				MENOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.28.
11642	O SRM ASSUME E REALIZA AS ATIVIDADES ELENCADAS NO ART 29 DA RES SES/MG 6234/2018?				MENOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.29.
721	O ESTABELECIMENTO POSSUI UM PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) DE SEUS TRABALHADORES, ANUAL?				MENOR	RDC 63/11, ART. 44 C/PORTARIA MTB Nº 3.214/78, ART. 1 - NR-07 C/C PF 485/05, ART. 1, NR-32, ITEM 32.2.3
500	OS FUNCIONÁRIOS/PROFISSIONAIS FAZEM USO CORRETO DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) ESPECÍFICOS ÀS ATIVIDADES POR ELES EXERCIDAS?				MAIOR	LM 7031/96 ART 38 C/CPF 485/05, ART. 1, NR-32, ITENS 32.2.4.7, 32.2.4.9 e 32.2.4.9.1
1285	OS FUNCIONÁRIOS/PROFISSIONAIS ESTÃO IMUNIZADOS CONTRA TÉTANO,DIFTERIA, HEPATITE B E DEMAIS ESTABELECIDAS NO PROGRAMA CONTROLE MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)?				MAIOR	RDC 63/11, ART 43 C/C LM 7031/96 ART 38 C/C PF 485/05, ART. 1, NR-32, ITEM 32.2.4.17.1
DOCUMENTAÇÃO						
6955	AS ATIVIDADES CONSTANTES DA FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC COINCIDEM COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS OU EM CONDIÇÕES DE SEREM EXERCIDAS NO LOCAL?				CRÍTICO	LM 11129/18 ART.1 C/C PM 423/18 ART.3 § ÚNICO

1051	OS SERVIÇOS E ATIVIDADES TERCEIRIZADAS ESTÃO FORMALIZADOS POR CONTRATO OU DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADOS PERANTE À AUTORIDADE SANITÁRIA?				MAIOR	RDC 63/11, ART. 23, INCISO V E LEI 13317/99. ART. 85
2925	POSSUI PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)?				MENOR	LM 7031/96 art. 22 C/C DM 16509/16 ART. 1 E 5
	OPÇÕES:					
	PROTOCOLADO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
	APROVADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
	DECLARAÇÃO DE NÃO GERADOR DE RESÍDUOS					
11628	O SERVIÇO POSSUI NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, ESTABELECEndo ESTRATÉGIAS E AÇÕES VOLTADAS PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.22.
11627	HÁ UM PRONTUÁRIO/FICHA DE CADA PACIENTE CONSTANDO NO MÍNIMO: NOME E ENDEREÇO COMPLETO; MOTIVO DO ATENDIMENTO; CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA (LAUDO); NOME E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO; OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE SANITÁRIO DEFINIDAS EM NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS.				MAIOR	LM 7031/96, ART. 36
11630	O SERVIÇO DE SAÚDE MANTÉM SISTEMA DE REGISTRO DOS TREINAMENTOS REALIZADOS, CONSTANDO OS DADOS RELATIVOS AO PROGRAMA, INCLUINDO CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO, PERÍODO, IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS PARTICIPANTES.				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.24.
11631	QUALQUER FUNCIONÁRIO, NO ATO DE SUA ADMISSÃO, RECEBE TREINAMENTO ESPECÍFICO ANTES DE INICIAR SUAS ATIVIDADES, ABORDANDO ASPECTOS DE SEGURANÇA EM RM, CONFORME REGULAMENTO DA RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.25.
9967	A NOTIFICAÇÃO DE TODOS OS EVENTOS ADVERSOS É REALIZADA MENSALMENTE PELO NSP, ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS POR MEIO DAS FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DISPONIBILIZADAS PELA ANVISA (NOTIVISA)?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.33.
11634	O ESTABELECIMENTO VERIFICA O DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS DE RM MEDIANTE TESTES PREDEFINIDOS PELO ÓRGÃO REGULADOR?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 16.
11345	O SERVIÇO DE SAÚDE DISPÕE DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS TÉCNICAS ESCRITAS E ATUALIZADAS ANUALMENTE, DE TODOS OS SEUS PROCESSOS DE TRABALHO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO A TODA EQUIPE?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.30.
11641	ESTÁ DISPONÍVEL MANUAL TIPO ACR RELACIONANDO EQUIPAMENTOS OU DISPOSITIVOS QUE PODEM ADENTRAR NA SALA DE RM?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO XII?
11639	O SERVIÇO DE SAÚDE POSSUI MEMORIAL DESCRITIVO, ATUALIZADO, CONTEMPLANDO A DEFINIÇÃO E A DESCRIÇÃO DE TODAS AS SUAS ATIVIDADES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS, INCLUINDO UM PLANO DE SEGURANÇA E CONTROLE EM RM?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.21.
11640	O SERVIÇO POSSUI IMPLANTADO UM PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE (PGQ) CONTEMPLANDO A DESCRIÇÃO DAS AÇÕES QUE ENVOLVAM A GESTÃO DA ESTRUTURA, DO PROCESSO E DOS RESULTADOS? §1º – O PGQ DEVE SER AVALIADO E ATUALIZADO PERIODICAMENTE. §2º – O PGQ DEVE SER ASSINADO PELO RT E PELO SRM.				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 18.
11638	EXISTE CERTIFICAÇÃO DE QUE A INTENSIDADE DO CAMPO FORA DA ZONA IV NÃO EXCEDA A 0,5 Mt?				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 8, INCISO IV.
11636	OS TESTES DE QUALIDADE SÃO REALIZADOS DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA E DEMAIS PARÂMETROS CONTIDOS NA NOTA TÉCNICA DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DE 08/07/19 OU QUE VIER A SUBSTITUÍ-LA?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 19.
11629	O SERVIÇO POSSUI PROGRAMA DE TREINAMENTO ANUAL DE ATUALIZAÇÃO DE TODA A EQUIPE SOBRE TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À SEGURANÇA EM RM E GARANTIA DE QUALIDADE E QUE ABORDE, NO MÍNIMO, OS SEGUINTEs TÓPICOS: SEGURANÇA EM RM; PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.				MENOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.23.

11635	OS RELATÓRIOS DOS TESTES DE QUALIDADE POSSUEM, NO MÍNIMO?: DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA EMPREGADA; DADOS MEDIDOS; RESULTADOS OBTIDOS; CONCLUSÃO; VALIDADE DO RELATÓRIO; NOME E ASSINATURA DO RT; NOME E ASSINATURA DO SUPERVISOR DE SEGURANÇA EM RM; NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS MEDIDAS; NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO PROTOCOLO DE REFERÊNCIA ADOTADO				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 19.
11637	O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS TESTES DE DESEMPENHO POSSUI NÍVEL SUPERIOR E TEM CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TESTES EM RM?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART. 17.
11632	O SERVIÇO ADOTA E IMPLEMENTA PROGRAMA ADEQUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO E PERIODICIDADE ESTIPULADAS PELO FABRICANTE? (ANUALMENTE NA AUSÊNCIA DE PERIODICIDADE RECOMENDADA PELO FABRICANTE)				CRÍTICO	RESOLUÇÃO SES/MG 6234/2018, ANEXO ÚNICO, ART.34; LM 7031/96, ART 35.
8522	APRESENTOU REGISTRO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO ABAIXO DE 5 TR) OU PMOC (PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO ACIMA DE 5 TR)?				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC VI C/C PF GM 3523/98 ART 5º
11633	GARANTE AÇÕES EFICAZES E CONTÍNUAS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR A ATRAÇÃO, O ABRIGO, O ACESSO E OU PROLIFERAÇÃO DOS MESMOS?				MENOR	RDC 63/11, ART. 63
531	POSSUI COMPROVANTE DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA COM INTERVALO MÁXIMO DE SEIS MESES?				MENOR	RDC 63/11, ART. 39, §1º E 2º